



(*) Documento assinado eletronicamente por **LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA** em 18 de Outubro de 2024 às 09:43 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-44672024, Código de validação: 48F1398053.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SEAF - 44672024
(relativo ao Processo 175272024)
Código de validação: 48F1398053

Assunto: Dispensa Eletrônica - Serviços de Fisioterapia
Interessado: Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Ao Diretor-Geral,

Após adequações do Termo de Referência e da minuta, conforme solicitadas pela Assessoria Jurídica, encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação de serviços de fisioterapia, por meio de pessoa física ou jurídica, devidamente regulamentada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, para coordenar e executar serviços na área, que proporcionem bem-estar e qualidade de vida no ambiente de trabalho, no valor total estimado de **R\$ 36.800,64 (trinta e seis mil oitocentos reais e sessenta e quatro centavos)**, mediante dispensa eletrônica de licitação, conforme [DE_90009_2024_SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA](#), com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 4892024](#).

assinado eletronicamente em 18/10/2024 às 09:43 h ()*

LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA
DIRETOR DE SECRETARIA